INDICAÇÃO Nº 831/2017

Implantação de redutor de velocidade na Rua Pedro dos Santos Ramos, no trecho entre as ruas General Alcides Etchegoyen e Augusto Formighieri, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implantação de redutor de velocidade na Rua Pedro dos Santos Ramos, no trecho compreendido entre as ruas General Alcides Etchegoyen e Augusto Formighieri, no Jardim La Salle.

A solicitação que ora apresenta-se é justificada em razão de que ultimamente os moradores da região do Lago têm observado que além do aumento do fluxo de veículos por esta via também está havendo um paulatino desrespeito ao limite de velocidade por ela permitido, pondo em risco os que transitam no local, entre eles muitas crianças que fazem uso do parquinho situado nas imediações e muitos ciclistas.

O abuso de velocidade na via citada se dá em razão da imprudência dos condutores, e a solução imediata vislumbrada pelos moradores é a implantação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, no local. E as lombadas, regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, consistem, como sabido, em ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa onde se verifique índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Pelas razões expostas solicita-se que, ouvida a autoridade de trânsito, se processa a implantação de redutor de velocidade na Rua Pedro dos Santos Ramos, no trecho compreendido entre as ruas General Alcides Etchegoyen e Augusto Formiguieri, no Jardim La Salle, como forma de assegurar a incolumidade física dos que transitam no local e dos próprios condutores.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 2017.

OLINDA FIORENTIN